

**ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e cinquenta e três minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro, do União Brasil; estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; e do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes. O Vereador Sérgio Tobias, pela ordem, solicitou ao Presidente que fosse consultado ao Plenário em relação ao atraso da Sessão, sem que fosse discutido, foi aprovado por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lida e aprovada por unanimidade a Ata da 38ª Sessão Ordinária em única votação simbólica em quórum de maioria simples. O Presidente consultou aos Vereadores para que passassem à leitura da Moção, sem que fosse discutido, foi aprovado por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lida a Moção de Aplausos nº 17 de autoria de todos os Vereadores, discutida pelos Vereadores Marcílio Pombinho, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Marcelo Stocco, Sóstenes Silva, Rafael de Paula, Sérgio Tobias e Cássio Ribeiro, sendo aprovada por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. O Presidente solicitou ao Vereador Marcílio Pombinho que realizasse a entrega de Certificado da Moção de Aplausos ao senhor 3º SGT PM Renan Pereira de Carvalho, juntamente à Moção nº 06, em seguida o certificado foi entregue aos demais homenageados, 3º SGT PM Denival de Jesus Marcílio, CB PM Cleidinei Lima dos Santos, CB PM Marcos Castro de Souza, da Seção de Inteligência (P2); AI SGT Bruno Muniz de Oliveira, SD PM Arieli Aline de Mello e SD PM Lucas Raphael Mangueira Lima, da Força Tática e AI SGT PM Rafaela Lovo Dorsch, de Guarnição. O Presidente convidou o Sargento Renan para fazer o uso da Tribuna. Lido o Ofício nº 1.342/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.482/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste do subsídio do Prefeito e dá outras providências. Lido o Ofício nº 1.341/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.483/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a



organização da administração pública municipal e dá outras providências. Lido o Ofício nº 1.343/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.484/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 2.732 de 13 de abril de 2021. Lido o Ofício nº 1.344/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.485/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021. Lido o Projeto de Resolução nº 561, de autoria da Mesa Diretora, que altera o §5º do Art. 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pimenta Bueno. O Presidente encaminhou os projetos ora lidos para a Procuradoria Legislativa e as Comissões Permanentes para análise e emissão parecer. Lido o Ofício nº 186/2022/GP/CMPB, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro, solicitando o arquivamento da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 33, de 2 de dezembro de 2022, sendo aprovado por unanimidade. Lido o Relatório referente ao Biênio 2021/2022, da Presidência. Lidos os Requerimentos nºs 180, de autoria do Vereador Sóstenes Silva, justificando sua ausência na 38ª Sessão Ordinária, e 181, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro, justificando sua ausência na 38ª Sessão Ordinária sem que fossem discutidos, aprovados por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lida a Indicação nº: 316, de autoria do Vereador Rafael de Paula. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem que tivessem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, o Presidente franqueou a Tribuna em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes, aos Vereadores: Sóstenes Silva, aparteado pelo Vereador Oziel Almeida; Marcelo Stocco, aparteado pelos Vereadores Oziel Almeida e Rafael de Paula; e, Cassio Ribeiro, aparteado pelos Vereadores Sérgio Tobias, Oziel Almeida e Sóstenes Silva. O Presidente realizou Intervalo Regimental, foi realizada a Chamada Regimental e constatada a presença de todos os Vereadores. Lida a Ordem do Dia. Lido o Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 3.056, de 14 de novembro de 2022, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2022, de autoria do Poder Executivo, que decidiu vetar o artigo 32 e seu respectivo parágrafo, bem como o artigo 36, ambos do Autógrafo de nº 3.056/2022; discutido pelo Vereador Sérgio Tobias, que solicitou vistas ao referido veto. O Presidente colocou em única votação simbólica, em quórum de maioria simples o pedido de vistas, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou a inclusão do Projeto de Resolução nº 561/2022 na Ordem do Dia, consultou os Vereadores componentes da Comissão Permanente de Justiça e Redação se



estavam aptos a exarar Parecer Verbal quanto a matéria, havendo os Vereadores Sérgio Tobias, Presidente da Comissão, Juninho Coelho, Vice-Presidente da Comissão, e Sóstenes Silva, Membro da Comissão, manifestados aptos, sendo aprovado pelos demais Vereadores presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples a inclusão do projeto. Lido o Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 3.057, de 14 de novembro de 2022, referente ao Projeto de Lei nº 3.409/2022, de autoria do Poder Executivo, que decidiu vetar os seguintes dispositivos: Art. 3º (art. 14, incisos I e II) e Art. 4º (art. 15, caput) do Autógrafo de Lei nº 3.057/2022, de 14 de novembro de 2022; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi rejeitado por 10 (dez) votos contrários à matéria em única votação nominal pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco, Juninho Coelho e Cassio Ribeiro. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 217/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.480/2022, de autoria do Vereador Marcelo Stocco, que dispõe sobre a denominação de vias públicas localizadas no loteamento Barão de Melgaço, no Setor Aeroporto, neste município de Pimenta Bueno RO; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer da Comissão Permanentes de Justiça e Redação nº 218/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.481/2022, de autoria dos Vereadores Marcelo Stocco e Rafael de Paula, que dispõe sobre a denominação de vias públicas localizadas no loteamento Barão de Melgaço, no Setor Aeroporto, neste município de Pimenta Bueno RO; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 214/2022. Lido o Projeto de Resolução nº 560/2022, de autoria dos Vereadores Cássio Ribeiro, Juninho Coelho, Marcelo Stocco, Sérgio Tobias, Marcílio Pombinho, Oziel Almeida, Rafael de Paula, Sóstenes Silva e Vicente Pinheiro, que altera o Art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pimenta Bueno; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho,



Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. O Presidente levou a conhecimento do Plenário os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 215/2022; de Finanças e Orçamento nº 167/2022, referente ao Projeto de Lei nº 3.450/2022, os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 219/2022; de Finanças e Orçamento nº 169/2022, referente ao Projeto de Lei nº 3.453/2022, e o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 166/2022, referente ao Projeto de Lei nº 3.436/2022, havendo as Comissões opinado contrariamente aos Projetos de Lei, de autoria do Poder Executivo, seguindo orientação do Parecer Jurídico da Procuradoria Legislativa, Pela Ordem, o Vereador Sérgio Tobias discutiu o Parecer contrário ao Projeto de Lei nº 3.436/2022, de autoria do Vereador Marcelo Stocco, analisando a possibilidade de reanálise da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Havendo os Vereadores acordado pelo arquivamento da matéria no presente exercício e rediscussão na próxima Sessão Legislativa, o Presidente determinou o arquivamento dos Projetos de Lei nºs 3.450/2022, 3.453/2022 e 3.436/2022 com base nos arts. 57 e 141 do Regimento Interno desta Casa de Leis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Resolução nº 561/2022 havendo os Vereadores Sérgio Tobias, Presidente da Comissão, Juninho Coelho, Vice-Presidente da Comissão e Sóstenes Silva, Membro da Comissão, sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. O Presidente solicitou a digitalização e juntada do Parecer Verbal ao processo. Lido o Projeto de Resolução nº 561, de autoria da Mesa Diretora, que altera o §5º do Art. 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pimenta Bueno; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, nem Vereador inscrito ao uso da Tribuna em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direitos a apartes e nem pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente consultou ao Plenário quanto a possibilidade de realizar Sessão Extraordinária na sexta-feira, dezesseis de dezembro deste ano, às nove horas, sendo acatado por todos os Vereadores, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às onze horas e trinta e oito minutos e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão





Extraordinária, e eu Vereador Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em doze de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

---

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO

PRESIDENTE

---

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

---

MARCELO AUGUSTO STOCCO

1º SECRETÁRIO

---

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

2º SECRETÁRIO





# Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71  
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros  
www.pimentabueno.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ata</b>	<b>39</b>	<b>14/12/2022</b>

ID: **550935**

CRC: **5558EFBE**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **LIVIA PEREIRA LAURENÇO**

Criação: **14/12/2022 08:51:27** Finalização: **14/12/2022 09:02:26**

Processo



Documento



MD5: **009CB67C7612832AAAFB1D23CB04743B**

SHA256: **5708D8A05C73AC9FB93A082E862B913A57CEDE35A0A1AE94DD8E2D1B41B32BD7**

Súmula/Objeto:

**ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	14/12/2022 08:53:23
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	14/12/2022 08:53:35
---------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	15/12/2022 08:10:57
--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR	15/12/2022 08:15:46
-------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	15/12/2022 08:27:43
------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	15/12/2022 12:18:41
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](http://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 550935 e o CRC 5558EFBE.